



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência para o Projeto de Resolução nº 12/2021, que altera o Capítulo VI do Título VII da Resolução nº 17, de 1989, que aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para regular a apreciação da prisão em flagrante de crime inafiançável contra Deputados Federais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno, requeremos **urgência** para o **Projeto de Resolução nº 12/2021**, que “altera o Capítulo VI do Título VII da Resolução nº 17, de 1989, que aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para regular a apreciação da prisão em flagrante de crime inafiançável contra Deputados Federais”.

Sala das Sessões, em de de 2021

Deputada MARGARETE COELHO (PP/PI)
Partido Progressistas





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Da Sra. Margarete Coelho)**

Requer urgência para o Projeto de Resolução nº 12/2021, que altera o Capítulo VI do Título VII da Resolução nº 17, de 1989, que aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para regular a apreciação da prisão em flagrante de crime inafiançável contra Deputados Federais.

Assinaram eletronicamente o documento CD218515769100, nesta ordem:

- 1 Dep. Margarete Coelho (PP/PI)
- 2 Dep. Aguinaldo Ribeiro (PP/PB) *-(P_5735)
- 3 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, REPUBLICANOS, PTB, PROS, PODE, PSC, AVANTE, PATRIOTA *-(P_5027)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.